



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

PROCESSO Nº 01/2026

01 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino e para atender a demanda dos Departamentos desta Administração, conforme especificações técnicas descritas no anexo deste edital.

Planilha estimativa

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ABACAXI. - PRODUTOS SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, PESO MINIMO POR PEÇA 1,4 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	UNIDADE	850	11,31	9.613,50
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ. - ACHOCOLATADO EM PÓ. - ASPECTO; PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%, INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAOU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, FERRO E ZINCO CÃO CONT'M GLÚTEN. SERÃO REJEITADOS OS ACHOCOLATADOS COM MATERIAIS TERROSAS, DE PARASITAS, DESTRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES E DESTRITOS VEGETAIS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 300G	15	10,19	152,85
0003	AÇÚCAR CRISTAL-TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA. SERÃO REJEITADOS OS AÇÚCARES COM UMIDADE - AÇÚCAR CRISTAL-TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA. SERÃO REJEITADOS OS AÇÚCARES COM UMIDADE - AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5KG -TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA. SERÃO REJEITADOS OS AÇÚCARES COM UMIDADE, SUJIDADE, COM MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITOS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. MINIMO DE VALIDADE - 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEMELHANTES AS MARCAS SANTA RITA E UNIÃO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 5 KG	500	15,80	7.900,00
0004	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, EMBALAGEM 100 ML. - PRODUTO QUALIDADE- ANAD ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO. NÃO CONTÉM CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTES:CONTÉM ADULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	EMBALAGEM COM 100ML	18	8,29	149,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 0,100ML. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES				
0005	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML - ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	EMBALAGEM COM 500 ML	358	2,20	787,60
0006	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	EMBALAGEM 500 ML	120	1,86	223,20
0007	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRO FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS - ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRO FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 500G	150	17,89	2.683,50
0008	AMENDOIM CRU TIPO 1 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. TIPO HIKARE OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.PACOTE COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES S	PACOTE COM 500G	50	9,16	458,00
0009	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. SERÃO REJEITADOS OS AMENDOINS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS HIKARE, KIFLOR, ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE - 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500 GRS VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 500G	10	9,70	97,00
0010	AMIDO DE MILHO 100% - 100% AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CAIXA	30	13,65	409,50
0011	ARROZ TIPO I - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS - ARROZ TIPO I - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SERÃO REJEITADOS OS ARROZES COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS SEMELHANTE AS MARCAS: THATIANA, ECO E PILECO. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES A PARTIR DA DATA DE	PACOTE COM 5 KG	950	18,66	17.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ENTREGA. PACOTE COM 5 KG, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCA: THATIANA, ECO, PELECO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES				
0012	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, - AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM CAIXA DE 450G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CAIXA COM 450 G	42	6,06	254,52
0013	AZEITE COMPOSIÇÃO DE AZEITE DE OLIVA REFINADO - AZEITE COMPOSIÇÃO DE AZEITE DE OLIVA REFINADO E AZEITE DE OLIVA VIRGEM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE POR EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500ML. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	VD COM 500ML	74	41,59	3.077,66
0014	BACON - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DO CORTE DA PAREDE TORÁCICO-ABDOMINAL DOS SUÍNOS, QUE VAI DO ESTERNO AO PÚBIS, COM OU SEM COSTELA, COM OU SEM PELE, ADICIONADO DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO, COM DEFUMAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	QUILOGRAMA	12	34,01	408,12
0015	BATATA PALHA - TIPO DE BATATA FRITA QUE É CORTADA MUITO FINA, EM FILETES, DE APROXIMADAMENTE 3 CM DE COMPRIMENTO, FRITOS POR IMERSÃO, SEJA EM ÓLEO OU EM GORDURA HIDROGENADA DE ORIGEM VEGETAL. SE ASSEMBELHAM ÀS BATATAS CHIPS, POR TEREM COR, TEXTURA E SABOR BASTANTE PRÓXIMOS. EMB COM 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	EMBALAGEM COM 500G	24	13,24	317,76
0016	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR SAL REFINADO. PODE CONTÉM GLÚTEN E CONTER TRAÇOS DE LEITE. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS: MABEL, PIRAQUÊ, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE- 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 375 GR. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 375 G	253	5,91	1.495,23
0017	BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO SALGADO, CROCANTE E DE TEXTURA CONSISTENTE PRODUZIDO A PARTIR DO ESCALDAMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA E ACRESCIDO DE OVOS. EMBALAGEM 100G	EMBALAGEM COM 100G	180	6,45	1.161,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0018	BISCOITO TIPO MAISENA - PACOTE 400 GRAMAS - PACOTE 400 GRAMAS - À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO.TIPO PIRAQUÊ OU SEMELHANTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	PACOTE COM 400G	237	5,38	1.275,06
0019	BOLACHINHA MACROM - INGREDIENTES- AÇÚCAR, MARGARINA, CLARA E COCO. PREPARADA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PESO: 100G	PACOTE COM 100G	60	4,96	297,60
0020	BOLACHINHA SAMANTA - INGREDIENTES: MARGARINA, ÁGUA E OVO. PREPARADA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PESO: 100G	PACOTE COM 100G	60	4,96	297,60
0021	BOLO DE CENOURA.. - BOLO DE CENOURA: PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO, CENOURA, OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, DE FERMENTO QUÍMICO E FORMATO ARREDONDADO. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	120	12,42	1.490,40
0022	BOLO DE FUBÁ.. - BOLO DE FUBÁ: PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, E FERMENTO QUÍMICO E FORMATO ARREDONDADO. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE.	UNIDADE	120	12,42	1.490,40
0023	BROA MIMOSA - BROA MIMOSA - BROA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNIDADE	240	2,00	480,00
0024	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ COM NO MINIMODE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 200G	400	34,62	13.848,00
0025	CAFÉ MOIDO COM TOLERÂNCIA DE 1 % DE IMPUREZAS, COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARAS - CAFÉ MOIDO COM TOLERÂNCIA DE 1 % DE IMPUREZAS, COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS ESUBSTÂNCIAS ESTRANHA, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5 % P/P, CAFÉÍNA MÍNIMA DE 0,7% P/P - EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500 GRAMAS. IGUAL OU SUPERIOR AS MARCA: FLORESTA. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 500G	1448	31,09	45.018,32
0026	CANJICA DE MILHO BRANCO, TIPO 1, CONTENDO GRÃOS INTEIROS - CANJICA DE MILHO BRANCO, TIPO 1, CONTENDO GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADAS AS CANJICAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS HICARE, KIFLOR, ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE- 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE COM 500G	52	4,95	257,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES				
0027	CANJQUINHA DE MILHO - AMARELA, FINA, ISENTAS DE SUJIDADES, CONTENDO Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES NUTRIC - CANJQUINHA DE MILHO - AMARELA, FINA, ISENTAS DE SUJIDADES, CONTENDO Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADAS AS CANJQUINHAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS: KIFLOR, HICARE E ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	PACOTE COM 500G	130	3,42	444,60
0028	CARNE BOVINA, MÚSCULO TRASEIRO EM CUBOS - CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO - CARNE BOVINA, MÚSCULO TRASEIRO EM CUBOS - CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. TIPO DE CORTE: CUBOS EMBALADA EM PCT DE 1KG E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	152	36,87	5.604,24
0029	CARNE BOVINA, MÚSCULO TRASEIRO EM MOÍDA - CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO - CARNE BOVINA, MÚSCULO TRASEIRO EM MOÍDA - CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO	QUILOGRAMA	1569	36,87	57.849,03
0030	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU - CHOCOLATE EM PÓ - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A NESTLE E GAROTO. CAIXA COM 200 GRAMAS	CAIXA COM 200G	24	32,83	787,92
0031	COCO RALADO, SECO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. - COCO RALADO, SECO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS. SERÃO REJEITADOS OS COCOS COM CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 100 GR	PACOTE COM 100 G	105	7,99	838,95
0032	COLORAU- CORENTE DE URUCUM. - COLORAU- CORENTE DE URUCUM. PACOTE COM 80 GRS	PACOTE COM 80G	210	7,92	1.663,20
0033	CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA LOURO. APRESENTAÇÃO:NATURAL - NATURAL - CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA LOURO. APRESENTAÇÃO:NATURAL. ASPECTO FÍSICO: FOLHAS SECAS INTEIRAS. ISENTAS DE MOFO, BOLORES E ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. APLICAÇÃO: CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ	PACOTE COM 4 G	104	2,52	262,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 4 GRAMAS				
0034	COXA DE FRANGO - COXA DE FRANGO - TIPO CONGELADO EM PEÇA, SEM TEMPERO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, E NÃO VIOLADO SERÃO REJEITADOS OS FILÉS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS SEARA, PIF PAF . OBS: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, SEM PENUGENS OU RESTO IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.	QUILOGRAMA	226	12,20	2.757,20
0035	COXINHA DE FRANGO - COXINHA DE FRANGO - TIPO CONGELADO EM PEÇA, SEM TEMPERO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, E NÃO VIOLADO SERÃO REJEITADOS OS FILÉS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS SEARA, PIF PAF . OBS: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, SEM PENUGENS OU RESTO IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.	QUILOGRAMA	99	16,53	1.636,47
0036	CREME DE LEITE - CREME DE LEVE UHT - CREME DE LEITE - CREME DE LEVE UHT, HOMOGENEIZADO, COMPOSTO POR CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, ESTABILIZANTE, GOMA DE XANTANA, GOMA JALAI, GOMAGUAR, CANAGENA, FOSFATO DINÓDICO E ESTRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 200G	EMBALAGEM COM 200G	50	3,84	192,00
0037	EXTRATOS ALIMENTÍCIOS DE TOMATE, POTE DE 300 GRAMAS - EXTRATOS ALIMENTÍCIOS, DE TOMATE, POTE DE 300 GRAMAS - EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO:VERMELHO CARACTERÍSTICO, ISENTO DE COLORAÇÃO AMARELADA OU ESCURECIDA. ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: ODOR DE TOMATE MADURO, ISENTO DE SABOR QUEIMADO E /OU ESTRANHO. SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: SABOR DE TOMATE MADURO, ISENTO DE SABOR QUEIMADO E /OU ESTRANHO. ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS PH 4,0 - 4,4 COLORAÇÃO (TPS) MÍN. 36 DENSIDADE A 25°C (G/ML) 1,067 - 1,073 °BRIX 13,11 - 15,11 CLORETOS TOTAIS (%) 0,26 - 0,51	POTE PLÁSTICO COM 300G	662	6,29	4.163,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ACIDEZ (% ÁCIDO CÍTRICO) MÁX. 1,5 CONSISTÊNCIA BOSTWICK (CM/30 S) 0,5 - 4,5 MICROBIOLÓGICAS ESTERILIDADE COMERCIAL INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PORÇÃO 100 G VALOR ENERGÉTICO (KCAL) 36 CARBOIDRATOS (G) 6,9 AÇÚCARES TOTAIS (G) 6,4 AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 0,7 PROTEÍNAS (G) 2 GORDURAS TOTAIS (G) 0 GORDURAS SATURADAS (G) 0 GORDURAS TRANS (G) 0 FIBRA ALIMENTAR (G) 3,2 SÓDIO (MG) 144				
0038	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 500 G - FARINHA DE MANDIOCA CRUA - FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SERÃO REJEITADAS AS FARINHAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS: KI-FLOR, HICARE E ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 500G	130	5,09	661,70
0039	FARINHA, DE MILHO, PACOTE 01 KG. - FARINHA, DE MILHO, PACOTE 01 KG.	PACOTE COM 1KG	40	6,64	265,60
0040	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500 G - FARINHA DE MILHO (EM FLOCOS) - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. SERÃO REJEITADAS AS FARINHAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEMELHANTE AS MARCAS: KI-FLOR, HICARE E ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOTE COM 500G	50	5,30	265,00
0041	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENT - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CONTÉM GLÚTEN. SERÃO REJEITADAS AS FARINHAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTES AS MARCAS: SM, BOA SORTE E CLARICE, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES - PACOTTE COM 1KG	PACOTE COM 1KG	628	5,34	3.353,52
0042	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETA, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTA DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RES - FEIJÃO PRETO CLASSE PRETA, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTA DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	PACOTE COM 1KG	30	5,99	179,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÃO REJEITADOS OS FEIJÕES COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS: UGOBOM, THATIANA E FANTÁSTICO, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES - PACOTE DE 1 KG				
0043	FEIJÃO TIPO1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS - FEIJÃO TIPO1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SERÃO REJEITADOS OS FEIJÕES COM CARUNCHOS, PARASITAS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS., SERÃO REJEITADAS AS CANJICAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO REJEITADAS AS CANJICAS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE AS MARCAS: UGUBOM, TATIANA, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOTE COM 1KG	60	7,49	449,40
0044	FERMENTO EM PÓ - - FERMENTO EM PÓ - FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SERÃO REJEITADOS OS FERMENTOS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEMELHANTE AS MARCAS ROYAL, DR OETKER, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUELIDADE, OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES FRASCO COM 250 GRAMAS	FRASCO COM 250G	147	8,34	1.225,98
0045	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. - FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, E NÃO VIOLADO. SERÃO REJEITADOS OS FILÉS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SEMELHANTE ÀS MARCAS SEARA, PIF PAF	QUILOGRAMA	750	23,30	17.475,00
0046	FUBÁ AMARELO - SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS - SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS - FUBÁ	PACOTE COM 1KG	85	5,72	486,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	AMARELO - SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS E ISENTOS DE SUJIDADES. SERÃO REJEITADOS OS FUBÁS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO SEMELHANTE AS MARCAS:KI-FLOR, HICARE E ZANFAS, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-3 MESES				
0047	GELATINA CX COM 35 GRAMAS. - COM AÇUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 35G	35	2,16	75,60
0048	IOGURTE DE SOJA - - IOGURTE DE SOJA - LEITE DE SOJA, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO E POLPA DE FRUTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) MES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 180 GRAMAS	EMBALAGEM COM 180G	120	3,14	376,80
0049	IOGURTE - INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO E POLPA DE FRUTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1LITRO.	LITRO	500	10,99	5.495,00
0050	IOGURTE SEM LACTOSE-I - IOGURTE SEM LACTOSE - IOGURTE SEM LACTOSE - LEITE SEM LACTOSE, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO E POLPA DE FRUTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) MES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 180 GRAMAS	EMBALAGEM COM 180G	120	16,71	2.005,20
0051	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO - MISTURA SEMILÍQUIDA FORMADA POR LEITE E AÇÚCAR QUE É SUBMETIDA A UM PROCESSO DE EVAPORAÇÃO E RESFRIAMENTO, EMBALAGEM 395G	EMBALAGEM COM 395G	24	7,15	171,60
0052	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DA EMULSÃO AQUOSA - LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DA EMULSÃO AQUOSA, EXTRAÍDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO, ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COR BRANCA LEITOSA, AROMA CARACTERÍSTICO E LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO E LIVRE DE RANCIDEZ. EMBALAGEM DE 200ML, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA	EMBALAGEM COM 200G	10	7,78	77,80
0053	LEITE DE SOJA - LEITE DE SOJA: ORIGINAL - CAIXA DE LITRO - INGREDIENTES: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇUCAR, MINERAIS, (CALCIO E ZINCO) SAL, VITAMINAS (E, B6, A ÁCIDO FÓLICO, D E B12) AROMATIZANTE ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, GOMA, GELANA E GOMA XANTANA E MULTSIFICANTE LECETINA	CAIXA COM 1 LITRO	45	6,53	293,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DE SOJA E EDULCORANTE SULCALOSE. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 2 MESES.				
0054	LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ- LEITE EM PÓ INTEGRAL RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO RICO EM VITAMINAS A, D, C E E NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMB COM 380G.	EMBALAGEM COM 380G	10	17,24	172,40
0055	LEITE PASTEURIZADO TIPO B. - LEITE PASTEURIZADO: TIPO B - TIPO "B" INTEGRAL HOMOGENEIZADO. TEOR DE GORDURAS DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/O MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEMBALAGEM COM 1 LITRO	6781	5,82	39.465,42
0056	LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA - LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA - LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS E / OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES, TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTE COM 500G	20	13,74	274,80
0057	LINGUIÇA CALABREZA - LINGUIÇA CALABREZA - LINGUIÇA CALABREZA - LINGUIÇA CONDIMENTADA COM PIMENTA CALABRESA.	QUILOGRAMA	10	26,37	263,70
0058	MAÇÃ NACIONAL - - MAÇÃ NACIONAL - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO	QUILOGRAMA	1443	15,34	22.135,62
0059	MACARRÃO (ESPAGUETE) - - MACARRÃO (ESPAGUETE) - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Nº 8, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. VALOR ENERGÉTICO: 281 KCAL; CARBOIDRATO 60 G; PROTEÍNAS 9,2 G; GORDURAS TOTAIS 0,5 G; GORDURAS SATURADAS E TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR 1,5 G; SÓDIO 0 MG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, VEDADA, COM NO MÍNIMO 1KG G, MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOTE COM 500G	391	5,07	1.982,37
0060	MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 76 G DE HIDRATO DE CARBONO. SERÃO REJEITADAS OS MACARRÕES COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO SEMELHANTES AS MARCAS: CHIARINI, SANTA AMÁLIA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE COM 500G	200	4,99	998,00
0061	MACARRÃO TIPO PENNE - MACARRÃO TIPO PENNE, COM OVOS. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs e LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM	PACOTE COM 500G	160	4,82	771,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM COM 500 G.				
0062	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - EMULSÃO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURA TRANS. FONTE DE VITAMINA E. DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500KG. SEMELHANTE MARCA: HELLMANN'S	EMBALAGEM COM 500G	12	9,89	118,68
0063	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- EMB COM 200G - MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- EMB COM 200G - MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE CREME DE LEITE COM ADIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO	EMBALAGEM COM 200G	3304	12,50	41.300,00
0064	MARGARINA - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVE - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVE - MARGARINA - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, SERÃO REJEITADAS AS MARGARINAS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. SEMELHANTE AS MARCAS: QUALY, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE-5 MESES EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	EMBALAGEM COM 500G	619	9,84	6.090,96
0065	MASSA DE PASTEL, EMG COM 500G - MASSA DE PASTEL, EMG COM 500G - MASSA DE PASTEL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, AÇÚCAR, SAL, CONSERVADORES : ÁLCOOL ALIMENTÍCIO E SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁCTICO (INS 270) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	EMBALAGEM COM 500G	24	11,11	266,64
0066	MELANCIA - - MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	QUILOGRAMA	706	3,92	2.767,52
0067	MILHO DE PIPOCA - 500 GRAMAS - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO,	PACOTE COM 500G	150	4,20	630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPOTENTE				
0068	MILHO VERDE - - MILHO VERDE - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SERÃO REJEITADOS OS MILHOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG. COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G. MÍNIMO DE VALIDADE- 6 MESES	EMBALAGEM CIM 200G	55	3,41	187,55
0069	MISTURA PARA BOLO, SABOR ABACAXI, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA PARA BOLO, SABOR ABACAXI, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA PARA BOLO, SABOR ABACAXI, PACOTE 400 GRAMAS	PACOTE COM 400G	30	5,49	164,70
0070	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA DE BOLO SABOR (BAUNILHA) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, (BICARBONATO DE SÓDIO) , FOSFATO MONOCÁLCICO E PIROFOSFATO ÁCIDA DE SÓDIO, SAL E AROMAIZANTES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE COM 400G	30	5,49	164,70
0071	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA DE BOLO SABOR (CHOCOLATE) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, (BICARBONATO DE SÓDIO) , FOSFATO MONOCÁLCICO E PIROFOSFATO ÁCIDA DE SÓDIO, SAL ,AROMAIZANTES E CACAU EM PÓ. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEMELHANTE AS MARCAS	PACOTE COM 400G	30	6,61	198,30
0072	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, PACOTE 400 GRAMAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, (BICARBONATO DE SÓDIO) , FOSFATO MONOCÁLCICO E PIROFOSFATO ÁCIDA DE SÓDIO, SAL E AROMAIZANTES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 400G	30	5,79	173,70
0073	MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA, PACOTE 400 GRAMAS - MISTURA DE BOLO SABOR (LARANJA) - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, (BICARBONATO DE SÓDIO) , FOSFATO MONOCÁLCICO E PIROFOSFATO ÁCIDA DE SÓDIO, SAL E AROMAIZANTES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PACOTE COM 400G	30	5,16	154,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0074	MOLHO DE TOMATE SACHE - MOLHO DE TOMATE SACHE - MOLHO DE TOMATE SACHÊ - MOLHO DE TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FEITO COM TOMATES FRESCOS, EMBALAGEM PRÁTICA EM SACHÊ, SEM GLÚTEN, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HEINZ, POMAROLA E VAL.	EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G	20	2,35	47,00
0075	MORANGO FRUTA IN NATURA - MORANGO FRUTA IN NATURA, SEM SUJIDADES SEM PARTES PODRES OU MOFADOS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVOS OU VERDES BANDEJA COM 300 G.	BANDEJA COM 300G	61	7,89	481,29
0076	MORTADELA - MORTADELA - 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 10G. SEMELHANTE AS MARCAS SADIA, PERDIGÃO OU EQUIVALENTE OU COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE- 30 DIAS.	QUILOGRAMA	80	19,97	1.597,60
0077	ÓLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, DE SOJA, EMB. 900 ML. - ÓLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, DE SOJA, EMB. 900 ML. - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LIQUIDO 900ML SEMELHANTE AS MARCAS:SADIA, ABC E LIZA	EMBALAGEM COM 900ML	650	8,55	5.557,50
0078	ORÉGANO - ORÉGANO - ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO SERÃO REJEITADOS OS ORÉGANOS COM INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOTE COM 10G	300	2,07	621,00
0079	OVOS FRESCOS, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS, PESO - OVOS FRESCOS, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS, PESO - OVOS FRESCOS, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS, PESO ENTRE 50 E 55G, EMBALAGEM EM LAMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E	DÚZIA	1186	15,23	18.062,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	SECO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAL, PADRONIZADO. PROVENIENTE DE AVICULTOR SADIO.				
0080	PÃO DE BATATA MASSA FINA, FORMATO DE HAMBURGUER - PÃO DE BATATA MASSA FINA, FORMATO DE HAMBURGUER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, OVO, BATATA, ÓLEO, AÇÚCAR E SAL ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500 GRAMAS. PESO POR UNIDADE 50G	PACOTECOM 500G	124	22,45	2.783,80
0081	PÃO DE FORMA - - PÃO DE FORMA - - PÃO DE FORMA - FATIAS DE 25G EMPACOTADO E A EMBALAGEM DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 1(UM) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL, SAL REFINADO, GLÚTEN, SORO DE LEITE EM PÓ E CONSERVANTES. SERÃO REJEITADOS OS PÃES COM BOLOR E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO SEMELHANTE AS MARCAS: SEVEM BOYS, PANCO, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. MÍNIMO DE VALIDADE - UMA SEMANA	PACOTE COM 500G	100	7,72	772,00
0082	PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO. - PÃO DE QUEIJO: FORMATO ARREDONDADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. INGREDIENTES A BASE DE: POLVILHO, QUEIJOS, OVO, LEITE, ÓLEO E SAL. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 25G MINI.	QUILOGRAMA	90	36,25	3.262,50
0083	PÃO DOCEE - PÃO DOCE.SIMÉTRICOS, COM UNIFORMIDADES NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO DE PÃO DOCE, SEM INCISÃO DE MASSA. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA PARTE INFERIOR E MACIA, O MIOLO DEVERÁ TER TEXTURA MACIA, DE COR BRANCA, AVELUDADO E ELÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADES ESTABELECIDOS.	QUILOGRAMA	120	21,17	2.540,40
0084	PÃO FRANCES - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COM PESO APROXIMADAMENTE DE 50G.	QUILOGRAMA	3200	12,99	41.568,00
0085	PERNIL SUÍNO EM CUBOS - - PERNIL SUÍNO EM CUBOS - - PERNIL SUÍNO EM CUBOS - RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30	QUILOGRAMA	803	21,65	17.384,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. TIPO DE CORTE: CUBOS. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, E NÃO VIOLADO: PACOTE: 1KG				
0086	POLVILHO AZEDO, TIPO 1 - POLVILHO AZEDO, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; EMBALAGEM ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE COM 500G	38	10,24	389,12
0087	PRESUNTO. - PRODUTO DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE NO SIF OU IMA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 10G. MÍNIMO DE VALIDADE- 30DIAS	QUILOGRAMA	50	27,34	1.367,00
0088	QUEIJO, MUÇARELA - QUEIJO MUÇARELA - 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE SER A EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 10G.	QUILOGRAMA	47	45,14	2.121,58
0089	REFRIGERANTE DE COLA GARRAFA DE 2 LITROS - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLACOMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA.36% DE CARBOIDRATO NUMA PORÇÃO DE 350ML.	UNIDADE COM 2 LITROS	100	11,41	1.141,00
0090	REFRIGERANTE DE COLA ZERO GARRAFA COM 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA ZERO, GARRAFA 2 LITROS: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (27 MG), ACESSULFAME DE POTÁSSIO (15MG) E ASPARTEME (12MG) POR 100 ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO.	UNIDADE COM 2LITROS	50	11,41	570,50
0091	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. GARRAFA DE 2 LITROS - REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁCOMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS “PET” COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. 36% DE CARBOIDRATO NUMA PORÇÃO DE 350ML	UNIDADE COM 2 LITROS	120	5,75	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0092	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, CREMOSO, INGREDIENTES: DEVE CONTER LEITE, FERMENTO LÁCTEO, SAL E CREME DE LEITE SOMENTE. SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU OUTROS ESPESANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: ÍNTEGRA E RESISTENTE, DEVENDO CONTER; IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. EMBALAGEM COM 170 A 200G.	EMBALAGEM COM 200G	52	10,31	536,12
0093	RICOTA - NÃO-MATURADA- EMB COM 250 G - RICOTA - NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, PEÇA DE APROXIMADAMENTE 250 G. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. SERÃO REJEITADAS AS RICOTAS COM BOLOR, MOFO E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MÍNIMO DE VALIDADE- 30DIAS	EMBALAGEM COM 250	84	8,31	698,04
0094	ROSQUINHA- - ROSQUINHA - ROSQUINHA - BISCOITO EM FORMATO DE ROSQUINHA SABOR TRADICIONAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. PACOTE COM 300 GRS	EMBALAGEM COM 300G	100	7,80	780,00
0095	ROSQUINHA DE CANELA - ROSQUINHA DE CANELA - INGREDIENTES: FARINHA, SAL, AMONÍACO, OVO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA, CANELA E NATA. PREPARADA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PESO: 150G	PACOTE COM 150G	120	7,47	896,40
0096	ROSQUINHA DE NATA - ROSQUINHA DE NATA - : INGREDIENTES: FARINHA, SAL, AMONÍACO, OVO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA E NATA. PREPARADA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE. PESO: 180G	PACOTE COM 180G	60	7,87	472,20
0097	SAL DE COZINHA - - SAL DE COZINHA - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES	QUILOGRAMA	140	3,16	442,40
0098	SEQUILHO - SEQUILHO - BISCOITO SEQUILHO SABOR TRADICIONAL. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRS	EMBALAGEM COM 400G	10	8,97	89,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0099	SUCO DE CAIXA - SUCO DE CAIXA - BEBIDAS QUE CONTÉM ATÉ 50% DE SUCO OU POLPA EM SUA ELABORAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO CONTÉM CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM 1L	EMBALAGEM COM 1 L	50	8,01	400,50
0100	TEMPERO ALHO E SAL - TEMPERO - TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SÓDIO .	QUILOGRAMA	10	4,66	46,60
0101	TORRADA DE FARINHA DE TRIGO, - TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONAMENTO EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 284.0 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES	PACOTE COM 284G	282	6,03	1.700,46
0102	TRIGO PARA QUIBE - GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO V - TRIGO PARA QUIBE - GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SERÃO REJEITADOS OS TRIGOS COM CARUNCHOS OU OUTROS INSETOS, E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES	EMBALAGEM 500G	104	6,56	682,24
0103	UVA PASSAS - SEM SEMENTES - - UVA PASSAS - SEM SEMENTES - - UVA PASSAS - SEM SEMENTES - PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAL, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DA DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	EMBALAGEM COM 200G	50	8,16	408,00
0104	VINAGRE - MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ - TIPO NEUTRO - EMBALAGEM DE 750 ML. - VINAGRE - MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ - TIPO NEUTRO - EMBALAGEM DE 750 ML. - VINAGRE - MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ - TIPO NEUTRO - EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES.	UNIDADE 750ML	18	3,53	63,54
Valor Total Estimado					R\$ 446.883,34

1.2 - O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens comuns de consumo.

1.3 - Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 - A presente aquisição adotará o critério de julgamento menor preço item, através do sistema de registro de preços.

1.5 - A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Documento de Formalização de Demanda**, apêndice deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

A sessão pública de abertura deste certame será gravada em áudio e vídeo conforme previsto no §2º do Art. 17 e sua realização de forma presencial terá como base o inciso II do Art. 176, todos da Lei 14.133/21 vejamos:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

(...)

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o [§ 2º do art. 17 desta Lei](#);

Justificativa para pregão presencial SRP

Justifica-se a abertura da presente licitação na modalidade **Pregão Presencial**, com o objetivo de facilitar e ampliar a participação dos fornecedores locais, considerando que comerciantes estabelecidos no Município relataram não dispor de servidores ou colaboradores com conhecimento técnico específico para participação em licitações na forma eletrônica.

Destaca-se, ainda, a existência de fornecedores locais que atendem rigorosamente às condições de fornecimento e aos prazos de entrega dos itens licitados, especialmente no que se refere a **gêneros alimentícios**, o que contribui significativamente para a eficiência da gestão contratual. Ademais, a contratação de fornecedores locais favorece a circulação de recursos financeiros no próprio Município, fortalecendo o capital de giro local e promovendo o desenvolvimento econômico, em consonância com o interesse público.

Diante desse cenário, e amparado no art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela realização do certame na modalidade Pregão Presencial, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, por se tratar da forma mais adequada à realidade administrativa municipal.

Ressalta-se, por fim, que o Município de Olímpio Noronha/MG possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, estando plenamente enquadrado na hipótese prevista no art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que legitima a adoção da modalidade presencial.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - O registro de preço para o presente objeto faz necessário por se tratar de itens indispensáveis para a manutenção das atividades de diversas secretarias, incluso a merenda escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.2 - A contratação para o fornecimento deverá adotar sistema de registro de preços, visto se tratarem de itens de consumo variável conforme demanda, sendo possível a previsão de apenas uma estimativa do quantitativo a licitar.

3.3 - As aquisições serão feitas sob demanda conforme a necessidade apresentada pela Secretaria de Educação/ Administração.

04 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:

4.1.1 - A contratação se dará por pregão presencial mediante sistema de registro de preços.

4.1.2 - A conferência dos materiais será feita no ato da entrega por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante.

4.1.3 - Entregar produtos de acordo com as especificações e conforme o resultado da apuração do processo.

4.2 - Obrigações da contratada

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.3 - Obrigações da Administração:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

05 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

5.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da nota de autorização de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

06 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

07 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

7.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis** entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

7.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

7.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

7.4 - A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1 - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, ficando reservado à PREFEITURA o direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei 14.333/21](#);

09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 446.883,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

10.1 - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

10.1.1 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

¹ Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

(...)

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).

11.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 - Fraudar a licitação;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto.

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 - REAJUSTE

12.1 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com as devidas justificativas e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 124, em seu inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21.

12.2 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13 - DA ENTREGA

13.1 - Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

13.1.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Deverão ser entregues conforme planilha de exigibilidade de entrega:

- ✓ Hortifrutigranjeiros - semanalmente,
- ✓ Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente,
- ✓ Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente

Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), acordo com a solicitação do Departamento competente, **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

13.1.2- Poderá ser solicitada amostras e laudos de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas no Anexo I – Termo de Referência, para os produtos adjudicados, que apresentem marcas diversas, (similar, equivalente ou de melhor qualidade), diferentes das listadas no Termo de Referência supracitado.

Por conseguinte, será concedido aos licitantes adjudicados o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao certame, para apresentação das amostras, bem como dos laudos de desempenho, qualidade e produtividade.

Após o recebimento das amostras será deflagrado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se processe a análise da especificação solicitada dos produtos, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam. Estas amostras serão abertas e manuseadas, ficando à disposição para retirada pela empresa participante no estado em que se encontrarem ao final da referida análise

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 07h às 11h e das 13h às 16h horas na rua 8 de maio, 450, Centro, Olímpio Noronha/ MG, CEP: 37.488-000 no setor de Almoxarifado, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

13.2 - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

13.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades.

13.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

13.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

13.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência, e proposta;

13.7 - O recebimento provisório, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

13.8 - O recebimento definitivo, dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 12 de janeiro de 2026.

Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Diretor de Departamento de Educação

Ana Carolina Tomaz Tucci
Diretor de Departamento de Administração